

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP.  
CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933

## REQUERIMENTO Nº 96/2010.

Senhor Presidente:

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado por unanimidade (9x0)                                                      |
| Oficie-se.                                                                          |
| S. Sessões 02/06/2010                                                               |
|  |
| Décio Alves Vieira<br>Presidente                                                    |

REQUEIRO obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Piedade, solicitando as seguintes informações relacionadas as multas de transito aplicadas nos meses de março, abril e maio/2010, através do talão de infrações do município:

- 1) Quantas multas foram aplicadas nesse período? Favor enviar demonstrativo mensal.
- 2) Qual o valor total arrecadado com as multas?

Justificativa:

É importante para nós vereadores termos essas informações em mãos, pois é nosso dever acompanhar as atividades do Executivo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 02 de junho de 2010.

  
Vereadores ADILSON CASTANHO (PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE  
PROTÓCOLO 005092 02/JUN/2010 14:44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro  
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax : (15) 3244-8400

PROTÓCOLO Nº 121 21/JUN/2010 09:42

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Of.Seg. 133/10

Em 18 de junho de 2010

Ref.: n/nº PMP 4535

Requerimento: 96/10

Vereador: Adilson Castanho

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, passamos a informar o que se segue, conforme manifestação de nossa Diretoria de Trânsito e Transporte Coletivo:

- 1) Foram aplicadas 134 (cento e trinta e quatro) multas, conforme demonstrativo anexado.
- 2) O valor total arrecadado pelas multas, no período, foi de R\$ 7.533,41 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Geremias Ribeiro Pinto  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor

*Décio Alves Vieira*

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA